

DECRETO N° 1681 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 10 – Saúde
- 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.100,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal
- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
Fonte: 4530 – PACS - Federal

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8°, III da Lei 755 de 23.12.2014:

- 10 – Saúde
- 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.100,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal
- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Fonte: 4530 – PACS - Federal

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-09-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração